

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CATA-TRECO EM
TODA EXTENSÃO DA RUA 31, BAIRRO
COHAB SÃO GONÇALO.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de cata-treco em toda extensão da Rua 31, Bairro Cohab São Gonçalo.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. O descaso e a negligência com a limpeza e retirada de entulhos, troncos e lixos causam transtornos aos moradores, devido a inviabilidade da circulação da população no local e também torna o perímetro propensos a acidentes. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de janeiro de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003600330031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

